



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

Plano Geral do Projeto de Implantação do Plano de Contingência para Crises Socioambientais no âmbito do TJAM



DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS
DVGP

Manaus – AM

2026

Sumário

DADOS GERAIS DO PROJETO	1
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	2
INTRODUÇÃO	3
BENEFÍCIOS	4
JUSTIFICATIVA	6
REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES	8
OBJETIVOS	9
MACROFASES DO PROJETO	11
RECURSOS NECESSÁRIOS	13
ORÇAMENTO	15
METODOLOGIA	16
PREMISSAS DO PROJETO	18
RISCOS AO PROJETO	19
MEDIÇÃO DO PROJETO	21
PARTES INTERESSADAS NO PROJETO	22
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	24

BIÊNIO 2025-2027

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil

Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

DADOS GERAIS DO PROJETO

Nome do Projeto: Implantação do Plano de Contingência para Crises Socioambientais no âmbito do TJAM

Gestor do Projeto:

Equipe Técnica do Projeto:

Divisão de Gestão e Projetos.

E-mail: projetos@tjam.jus.br

Telefone: 2129-6734

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Plano Estratégico: Sustentabilidade, Governança e Responsabilidade Socioambiental

Macrodesafios do Plano Estratégico: Modernização da Gestão Institucional

Iniciativas do Plano Estratégico: Visam ao fortalecimento da governança e da gestão de riscos socioambientais, à garantia da continuidade dos serviços judiciais essenciais e à proteção de pessoas, infraestrutura e ativos institucionais. O projeto busca aprimorar a capacidade institucional de prevenção e resposta a eventos críticos, assegurando o acesso à justiça, especialmente para grupos vulnerabilizados, mesmo em situações de emergência. Ademais, a iniciativa atende às diretrizes e exigências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), promovendo o alinhamento do Tribunal às políticas nacionais de sustentabilidade, gestão de riscos e continuidade institucional, por meio da integração de soluções tecnológicas, do fortalecimento da comunicação institucional e da capacitação dos atores envolvidos.

INTRODUÇÃO

O Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário estabelece diretrizes para uma atuação estruturada, integrada e progressiva, organizada em fases interdependentes de prevenção e preparação, resposta emergencial, continuidade jurisdicional e recuperação. Essas fases orientam a adoção de medidas voltadas não apenas à mitigação de riscos e impactos imediatos, mas também ao fortalecimento institucional, à reparação de danos sofridos por populações vulnerabilizadas e à incorporação de aprendizados que ampliem a resiliência do sistema de justiça frente a eventos futuros.

Em consonância com esse Protocolo, o presente Plano de Contingência Socioambiental do Tribunal de Justiça do Amazonas tem por finalidade estabelecer diretrizes, procedimentos e ações mínimas para o enfrentamento de crises socioambientais, considerando as especificidades locais e institucionais do Tribunal. O Plano contempla medidas de diagnóstico e planejamento, ações relativas à infraestrutura e aos prédios judiciais, estratégias voltadas à proteção e à continuidade dos sistemas digitais e tecnológicos, bem como orientações para a atuação judicial e o atendimento à população, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade.

Ao estruturar um modelo de governança preventiva, responsiva e cooperativa, o Plano busca promover a articulação interinstitucional, a transparência na gestão de crises e a efetividade do acesso à justiça, reafirmando o compromisso do Tribunal de Justiça do Amazonas com a sustentabilidade, a justiça climática e a proteção dos direitos humanos em contextos de crise socioambiental e de desastre.

BENEFÍCIOS

No âmbito social, o projeto gera impactos positivos diretos sobre o acesso à justiça, especialmente para populações vulnerabilizadas e residentes em territórios de risco. A priorização processual, a atuação judicial especializada, o fortalecimento da justiça itinerante e os canais de comunicação acessíveis permitem que direitos fundamentais sejam preservados mesmo em contextos de crise, evitando o agravamento de desigualdades sociais e territoriais.

Entre outros, o projeto para implantação de um “Plano de Contingência para Crises Socioambientais” proporcionará os seguintes benefícios:

- **Garantia da continuidade da prestação jurisdicional** em situações de crise socioambiental e desastres;
- **Redução de riscos operacionais e institucionais**, por meio de planejamento prévio e protocolos padronizados;
- **Aumento da resiliência institucional** do Tribunal de Justiça do Amazonas frente a eventos climáticos extremos;
- **Proteção da infraestrutura física e tecnológica** do Poder Judiciário, minimizando danos a prédios, sistemas e dados;
- **Fortalecimento da segurança de magistrados, servidores e usuários** durante situações emergenciais;
- **Asseguramento do acesso à justiça**, com foco prioritário em populações vulnerabilizadas e territórios de risco;
- **Maior eficiência e rapidez na resposta institucional** diante de crises socioambientais e desastres;
- **Padronização da atuação judicial em contextos de crise**, garantindo segurança jurídica e previsibilidade;

- **Ampliação da cooperação interinstitucional**, com integração a órgãos de defesa civil e demais atores do sistema de justiça;
- **Melhoria da governança e da transparência** na gestão de situações de crise socioambiental;
- **Fortalecimento da justiça itinerante e de mecanismos alternativos de atendimento**, reduzindo barreiras territoriais;
- **Capacitação contínua de magistrados e servidores** em gestão de riscos socioambientais e justiça climática;
- **Prevenção de perdas de dados e interrupções sistêmicas**, por meio de estratégias de contingência digital;
- **Integração da gestão de riscos socioambientais ao planejamento estratégico institucional**;
- **Geração de aprendizado organizacional**, com incorporação de boas práticas e melhoria contínua dos protocolos.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Amazonas apresenta características geográficas, climáticas e socioambientais singulares, que o tornam especialmente suscetível a eventos extremos, como cheias e vazantes severas dos rios, estiagens prolongadas, incêndios florestais, deslizamentos, isolamento de comunidades e interrupções logísticas. Tais eventos impactam diretamente o funcionamento das instituições públicas, a infraestrutura física e tecnológica do Poder Judiciário e, sobretudo, o acesso da população à justiça, com maior gravidade para grupos historicamente vulnerabilizados.

Diante desse cenário, a elaboração de um Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas revela-se medida necessária e estratégica para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional em contextos de crise socioambiental e de desastre. A ausência de planejamento prévio e de protocolos específicos pode comprometer a atuação judicial, ampliar riscos à integridade de magistrados, servidores e usuários, além de aprofundar desigualdades no acesso aos serviços essenciais do sistema de justiça.

O Plano fundamenta-se nas diretrizes do Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário e alinha-se às normativas do Conselho Nacional de Justiça, à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e aos princípios da justiça climática, da sustentabilidade e da proteção dos direitos humanos. Sua implementação permite a adoção de medidas preventivas e preparatórias, a definição de fluxos claros de resposta emergencial, o fortalecimento da resiliência institucional e a recuperação ordenada das atividades jurisdicionais após a ocorrência de eventos adversos.

Além disso, o Plano de Contingência Socioambiental contribui para o aprimoramento da governança institucional, ao promover a cooperação interinstitucional, a integração com órgãos de defesa civil e demais atores

do sistema de justiça, a transparência na gestão de crises e a incorporação do tema da gestão de riscos socioambientais no planejamento estratégico do Tribunal. Ao priorizar o atendimento às populações vulnerabilizadas e a proteção de territórios de risco, o Tribunal de Justiça do Amazonas reafirma seu compromisso com a efetividade do acesso à justiça, a responsabilidade socioambiental e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, mesmo em situações excepcionais.

REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES

A realização do projeto encontra respaldo nos seguintes dispositivos normativos e diretrizes institucionais:

- **Resolução nº CNJ 646, de 26 de setembro de 2025**, que institui o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário;
- **Portaria Nº 4687, de 10 de novembro de 2025**, que institui o Comitê Permanente para Monitoramento de Riscos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- **Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, com ênfase no fortalecimento da governança, da gestão estratégica e da inovação;
- **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que estabelece princípios de transparência, publicidade e eficiência na administração pública, reforçando a necessidade de uma gestão estruturada e orientada a resultados.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Instituir e implementar um Plano de Contingência para Crises Socioambientais no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, com a finalidade de assegurar a continuidade da atuação judicial e da prestação jurisdicional, prevenir e mitigar riscos e impactos adversos, garantir o acesso à justiça — especialmente às populações vulnerabilizadas —, orientar a atuação do sistema de justiça nas fases de prevenção, resposta, recuperação e reparação, bem como promover a cooperação interinstitucional e a transparência na gestão de situações de crise socioambiental e de desastre.

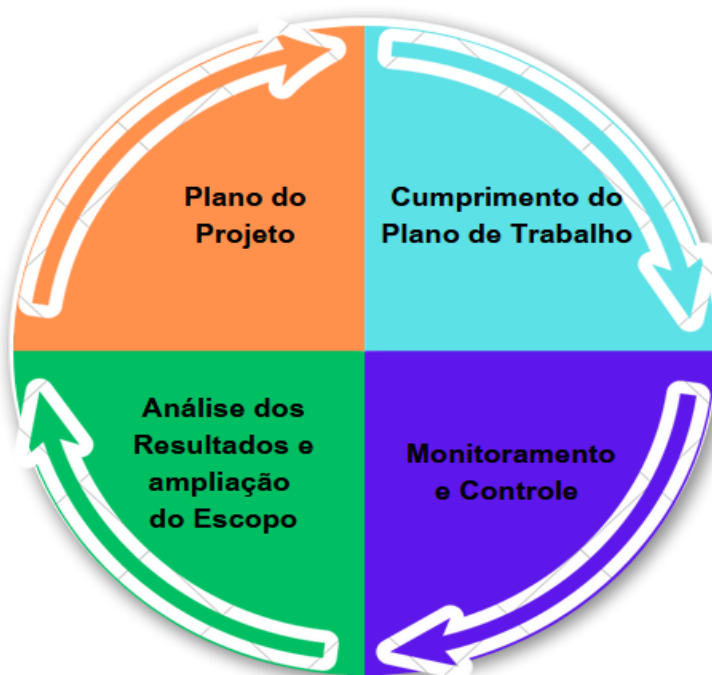
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – Garantir a continuidade da atuação judicial, incluindo a prestação jurisdicional, em contextos de crise socioambiental e de desastre;
- II – Prevenir riscos e mitigar impactos adversos, tanto sobre a infraestrutura e os serviços judiciais quanto sobre populações e territórios vulnerabilizados;
- III – Assegurar o acesso à justiça, em especial de populações vulnerabilizadas, em contextos de crise socioambiental e de desastre;
- IV – Orientar a atuação do sistema de justiça nas fases de prevenção, resposta, recuperação e reparação em situações de crise socioambiental e de desastre;
- V – Promover a cooperação interinstitucional e a transparência na gestão de situações de crise socioambiental e de desastres.

MACROFASES DO PROJETO

Cumpre informar que as **macrofases do projeto** correspondem à implementação das ações necessárias à realização do **Plano de Contingência à Crises Socioambientais no âmbito do Tribunal de Justiça**, observando o seguinte fluxo:

1. **Elaboração do Plano de Trabalho do Projeto “Plano de Contingência à Crises Socioambientais”**, contemplando a definição do escopo, dos objetivos, da programação, do cronograma, e das responsabilidades institucionais;
2. **Execução do Plano de Trabalho**, abrange o levantamento de informações institucionais, territoriais e socioambientais, o mapeamento de riscos e vulnerabilidades, a definição das ações, dos recursos, dos indicadores e das metas, resultando na elaboração e validação do Plano de Contingência Socioambiental, sobretudo abrangendo o que é indicado pela Resolução 646/25 do CNJ;
3. **Monitoramento e Controle do Projeto**, com acompanhamento sistemático das atividades, prazos, custos e indicadores de desempenho, assegurando a conformidade com o planejamento estabelecido e com os requisitos institucionais e normativos;
4. **Análise e Avaliação dos Resultados**, engloba o acompanhamento dos indicadores, a avaliação dos resultados, os ajustes necessários, o registro das lições aprendidas e a institucionalização do Plano como instrumento permanente, com definição de rotinas de revisão e atualização.



RECURSOS NECESSÁRIOS

- **Recursos Humanos:**

- Equipe técnica especializada em gestão de riscos, sustentabilidade e justiça climática, representantes das unidades judiciais do interior e da capital, e instrutores e facilitadores para capacitações e exercícios simulados.

- **Recursos Tecnológicos**

- Sistemas judiciais eletrônicos com planos de contingência e redundância, infraestrutura de armazenamento em nuvem e servidores espelhados, ferramentas de backup distribuído e recuperação de desastres, plataformas de comunicação institucional e atendimento remoto à população e ferramentas para monitoramento de riscos e gestão de incidentes.

- **Recursos de Infraestrutura**

- Prédios judiciais com protocolos de segurança e planos de evacuação, espaços físicos ou virtuais para funcionamento de salas de situação como a criação da Central de Plantão Extraordinário para atendimento emergencial, com estruturas de apoio fora de zonas de risco climático, quando aplicável, instalação de unidades móveis de atendimento, equipamentos de emergência (geradores, sistemas de comunicação, kits de primeiros socorros).

- **Recursos Financeiros**

- Dotação orçamentária específica ou alocação de recursos existentes, fundo emergencial ou reserva financeira para resposta rápida a crises.

- **Recursos Normativos e Institucionais**

- Atos normativos internos (portarias, resoluções, manuais), protocolos e fluxos formalizados de atuação em crises socioambientais, acordos de cooperação e termos de parceria interinstitucional, integração com o planejamento estratégico e relatórios de sustentabilidade.

- **Recursos Informacionais**

- Dados territoriais, climáticos e socioambientais das comarcas do TJAM do Amazonas atualizados, mapas de risco e diagnósticos de vulnerabilidades, relatórios técnicos e registros de eventos críticos, indicadores e sistemas de monitoramento e avaliação do Plano.

ORÇAMENTO

Os recursos não foram vislumbrados na ocasião da elaboração do PCA 2026.

*Recurso	Previsão no PCA?	Código PCA	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total por item- R\$	Valor Total - R\$	Status
Recursos Tecnológicos							
Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	Em estimativa
Recursos Estruturais							
Sala de atendimento emergencial	-	-	-	-	-	-	Em estimativa
Recursos Humanos							
Cursos e Capacitações	-	-	-	-	-	-	Em estimativa
Orçamento Total:						R\$	

***Descrição:** Recursos de TI (software, hardware, infraestrutura); Treinamento e capacitação; Passagens; Diárias; Serviços (mão-de-obra, comunicação, engenharia, etc.); Aquisições (materiais, móveis, etc.); Outros.

METODOLOGIA

O processo de implementação do **Plano de Contingência Socioambiental no Tribunal de Justiça do Amazonas** seguirá as seguintes fases:

I – Inicialização.

- Formalização do projeto, com a definição de sua governança, escopo preliminar, objetivos e partes interessadas, assegurando o alinhamento às diretrizes do CNJ, principalmente o que diz respeito à Resolução 646/25 do CNJ, ao planejamento estratégico e às políticas de sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como o comprometimento da Alta Administração para sua implementação.

II – Planejamento

- Elaboração do **Plano Geral do Projeto**, em conformidade com as diretrizes de gestão de projetos adotadas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM);
- Realização do diagnóstico institucional e territorial, o mapeamento de riscos socioambientais, a definição das ações, dos recursos, do cronograma, dos indicadores e das metas, culminando na elaboração e validação do Plano de Contingência Socioambiental e dos instrumentos necessários para o monitoramento e a gestão do projeto; e
- Identificação, em conjunto com as unidades administrativas e institucionais envolvidas, entre elas identificadas das necessidades técnicas, logísticas, operacionais e de comunicação para a implementação do projeto.

III – Execução

- Realização das atividades previstas no Plano de Trabalho, a implementação das ações previstas no Plano, incluindo medidas preventivas, adequações de infraestrutura, fortalecimento dos sistemas tecnológicos, capacitação das equipes, articulação interinstitucional, realização de simulações e o acompanhamento contínuo dos indicadores, com ajustes operacionais sempre que necessário, o monitoramento e controle do cumprimento das etapas, tarefas, responsabilidades e prazos estabelecidos.

IV – Encerramento

- Análise das entregas finais, consolidação das lições aprendidas, avaliação dos resultados alcançados e elaboração de relatório final, a consolidação dos indicadores de desempenho, o registro das lições aprendidas e a formalização da entrega do Plano de Contingência Socioambiental como instrumento institucional permanente, com definição de rotinas de atualização periódica.

PREMISSAS DO PROJETO

- Existência de apoio institucional da Alta Administração do Tribunal de Justiça do Amazonas para a implementação do Plano;
- Alinhamento do projeto às normativas do CNJ, especialmente às diretrizes sobre sustentabilidade, gestão de riscos e crises socioambientais;
- Disponibilidade mínima de recursos humanos qualificados, incluindo magistrados, servidores e equipes técnicas, para participação nas ações previstas;
- Adoção de gestão integrada de riscos, considerando aspectos institucionais, socioambientais, territoriais e tecnológicos;
- Possibilidade de adequação orçamentária, ainda que gradual, para implementação das ações previstas no Plano;
- Disponibilidade de informações territoriais e socioambientais mínimas para o mapeamento de riscos e vulnerabilidades.

RISCOS AO PROJETO

As ameaças que podem inviabilizar a implementação do projeto são:

Descrição do Risco	Causa	Efeito	Ação	Resp.
Falta de engajamento da alta administração, magistrados e gestores estratégicos.	Desconhecimento da relevância do evento e de seus objetivos institucionais	Baixa adesão, redução do impacto institucional e comprometimento dos resultados esperados	Sensibilização prévia da alta administração, comunicação institucional clara e envolvimento das lideranças no planejamento do evento.	Alta Administração do TJAM
Baixa integração interinstitucional	Ausência de protocolos formais, comunicação ineficiente ou sobreposição de competências.	Respostas descoordenadas, lentidão na atuação e prejuízo à proteção da população e à continuidade da prestação jurisdicional.	Formalizar acordos de cooperação, estabelecer fluxos claros de comunicação e realizar exercícios simulados conjuntos.	Gestores e coordenadores do Projeto
Limitações orçamentárias	Restrições fiscais, contingenciamento orçamentário ou ausência de previsão específica no orçamento.	Implementação parcial do Plano, adiamento de ações estruturantes e redução da efetividade das medidas de contingência.	Planejar a execução de forma escalonada, priorizar ações críticas, prever dotação orçamentária específica e buscar parcerias interinstitucionais.	Equipe de Apoio Técnico

Fragilidade da infraestrutura tecnológica	Falta de redundância tecnológica, ausência de backups adequados ou falhas de cibersegurança	Paralisação da atividade jurisdicional, prejuízo ao acesso à justiça e riscos à segurança da informação.	Implementar planos de contingência digital, com backups distribuídos, uso de nuvem, testes periódicos e fortalecimento da segurança da informação.	SETIC
---	---	--	--	-------

MEDIÇÃO DO PROJETO

Para a medição e monitoramento periódico dos resultados da efetividade do projeto, serão definidos os indicadores abaixo:

Nome do Indicador	Meta	Fórmula	Periodicidade
Percentual de ações previstas no projeto do Plano de Contingência Socioambiental efetivamente implementadas.	100%	$\left(\frac{\text{Número de ações implementadas}}{\text{Número total de ações previstas}} \right) \times 100$	Trimestral
Percentual de magistrados e servidores capacitados em temas relacionados à gestão de riscos socioambientais, justiça climática e atuação em crises.	90%	$\left(\frac{\text{Nº de participantes capacitados}}{\text{Público-alvo total}} \right) \times 100$	Semestral

PARTES INTERESSADAS NO PROJETO

As Partes Interessadas na efetividade do projeto, bem como suas necessidades e expectativas estão definidas abaixo:

Partes Interessadas na Execução do Projeto			
Sigla Unidade Administrativa / Órgão	Nome da Unidade / Órgão	Interno ou externo?	Necessidades/ Expectativas / Obrigação
Alta Administração do TJAM	Presidência do TJAM	Interno	Fortalecimento da governança e da imagem institucional; e
Unidades Administrativas	SEINF/ SETIC/ SESI/ SEPLAN/ DVGP/ ACS/ CASPRAT/ CPS/ SESMT/ TJAM-BDA /SECAD/ VEMAQA- FHR	Interno	- Assessoria nas e elaboração e na implementação do Plano de Contingência Socioambiental; e - Treinamentos e Capacitação.
Órgãos Parceiros	-	Externo	- Cooperação institucional; troca de experiências; e - Trabalho em conjunto.

Jurisdicionados do Estado do Amazonas	-	Externo	▪ Acesso continuado à justiça; ▪ Garantia dos direitos fundamentais.
---------------------------------------	---	---------	--

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação durante o processo de execução do projeto são:

O que?	Quando?	Como?	Para Quem?
Lançamento do Projeto	A definir	Reunião institucional e divulgação por meio dos canais oficiais do TJAM (site, e-mail institucional e intranet), com apresentação dos objetivos, escopo e fases do projeto.	Alta Administração, magistrados, gestores, servidores.
Divulgação do Plano de Contingência a Crises Socioambientais	A definir	Publicações nos canais institucionais do TJAM, ofícios-convite aos Tribunais de Justiça parceiros, e comunicação digital.	Tribunais de Justiça, órgãos parceiros, magistrados e servidores;
Divulgação dos Resultados	A definir	Relatório final, notícias institucionais e publicação de registros.	Alta administração, unidades internas, parceiros e sociedade.

ANEXOS

Anexo I – Apresentação em Canva do Projeto; e

Anexo II – Plano de Trabalho do Projeto.